

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.011 NATAL, 09 DE SETEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1038/2021 DPE/RN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021 –SRP/DPE-RN**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, (UASG **925772**) através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, **Registro de Preços**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada a aquisição de mobiliário para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **20 de setembro de 2021, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl@dpe.rn.def.br**

Natal (RN), 06 de setembro de 2021.

**Suelene Bezerra Barbosa**

Pregoeira Oficial da DPE/ RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.011 NATAL, 09 DE SETEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 17/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Locador: ANTÔNIO DE DEUS BARBOSA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n. 138.795.534-91, com endereço comercial à Rua Vereador Tomaz Pinheiro, n. 204, Antônio Rafael, Currais Novos/RN, CEP n. 59.380-000.

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a concessão do reajuste de 26,06% (vinte e seis por cento e seis décimos de por cento) sobre o valor do Contrato, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para 12 (doze) meses e valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O reajuste do valor mensal da locação retroagirá à data de 1º (primeiro) de julho de 2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial onde funciona o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Currais Novos.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.144/2021, Lei n. 8.245/91 e Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 08 de setembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

**Antônio de Deus Barbosa Filho**  
CPF n. 138.795.534-91

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.011 NATAL, 09 DE SETEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 521/2021 – GDPGE

Atualiza os valores à título de auxílio complementar à assistência à saúde dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 550, de 18 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores a serem ressarcidos aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em razão das despesas com assistência à saúde, na forma do que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 550, de 18 de setembro de 2015, e a Resolução nº 208/2020 – CSDP;

CONSIDERANDO os parâmetros adotados pela Resolução nº 24/2021 – TJ/RN, de 30 de junho de 2021, que atualizou os valores do auxílio de assistência à saúde dos servidores e membros do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, também, os parâmetros adotados pela Resolução nº 019/2021 – TCE/RN, de 31 de agosto de 2021, que atualizou os valores do auxílio saúde para os Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade financeira e orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os valores do auxílio complementar de assistência à saúde dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inclusive os cedidos, com ou sem ônus, para esta instituição, que passam a ser os constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 521/2021 – GDPGE, de 06 de setembro de 2021.

FAIXA ETÁRIA	VALOR DO RESSARCIMENTO
Até 28 anos	R\$ 1.000,00
De 29 a 38 anos	R\$ 1.100,00
De 39 a 48 anos	R\$ 1.200,00
De 49 a 58 anos	R\$ 1.300,00

59 anos ou mais	R\$ 1.400,00	
-----------------	--------------	--

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.011 NATAL, 09 DE SETEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 522/2021 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **THACIANNY THAYS DE ANDRADE ARAUJO**, CPF nº 072.299.824-48, a partir do dia 9 de setembro de 2021, do cargo de Assessora Defensorial, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.011 NATAL, 09 DE SETEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 523/2021 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º **N O M E A R KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA**, CPF nº 071.657.834-40, para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, vago com a exoneração de Thacianny Thays de Andrade Araujo.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.011 NATAL, 09 DE SETEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2021**

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1.285/2021

Objeto: Fornecimento de 02 (duas) licenças de software para acesso de banco de dados específico, válido por 12 (doze) meses, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.797.967/0001-95, com sede estabelecida à Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, n. 111, Sala 1004, Andar 10º, Condomínio Eurobusiness, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP n. 81.200-526.

Valor da Contratação: O valor global da despesa é de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor unitário de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) por licença.

Dotação Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 25, caput da Lei n. 8.666/93, alterada pela Lei Complementar Federal n. 8.883/94.  
Natal, 06 de setembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte